



**PARECER Nº 289, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO LEI Nº 844, DE 2025**

De autoria do Deputado Caio França, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Natale Dalla Vecchia" o Dispositivo de Acesso localizado no km 47,300, sentido sul, da Rodovia Santos Dumont - SP 75, em Salto.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 107ª a 111ª Sessões Ordinárias (de 21 a 27/08/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que foi anexado certidão de óbito do homenageado e que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que “não foi localizada norma que denomine o próprio em questão”. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informa que o próprio pertence ao Estado e está em condições de ser nominado.

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informa que o próprio pertence ao Estado e está em condições de ser nominado. Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o documento expedido pelo órgão responsável, isto é, o DER, aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como sua correta identificação, informando que se trata de um Dispositivo de Acesso e Retorno com duplo Viaduto, de código SPD 047/075, localizado no km 47+300m da Rodovia Santos Dumont SP-075, no município de Salto.

Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte

“SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 844 de 2025 a seguinte redação:

“Denomina “Natale Dalla Vecchia” o Dispositivo de Acesso e Retorno com duplo Viaduto, de código SPD 047/075, localizado no km 47+300m da Rodovia Santos Dumont SP-075, no município de Salto.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Natale Dalla Vecchia” o Dispositivo de Acesso e Retorno com duplo Viaduto, de código SPD 047/075, localizado no km 47+300m da Rodovia Santos Dumont SP-075, em Salto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 844, de 2025, na forma do substitutivo ora apresentado.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Rogério Nogueira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator